



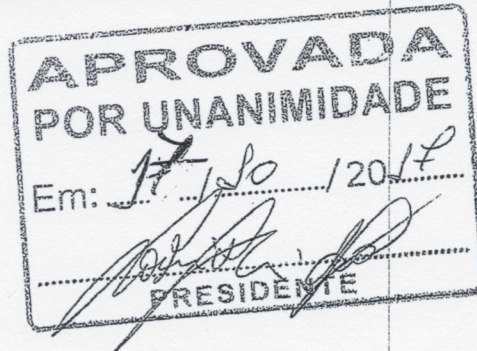
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Requerimento n.º 148/2017.

Autor: Vereador **Reginaldo**

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos, sobre a legislação inerente a publicidade, a saber:

- 01) Quais são as leis, decretos e demais normas vigentes que incidem sobre publicidade no Município de Resende?
- 02) Sejam discriminadas por área (Tributos, posturas, etc);
- 03) Quais os setores responsáveis pela fiscalização?
- 04) Seja enviada cópia de toda a legislação vigente.

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 11 de outubro de 2017.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador - PSB